

MOÇÃO

**N.º :
006/06**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 299 e 300 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à MESA, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE APLAUSO à IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA de Porto Esperidião** com cópia ao Pastor **WILLIANS CORREA** – MD. PRESIDENTE GERAL, ao Pastor **LEVI DOS SANTOS** – MD. PRESIDENTE REGIONAL e ao Pastor **JAIR BENTO DE OLVIERA** – MD. RESPONSÁVEL PELA IGREJA LOCAL, ***pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA **N.º : 006/06**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

Prezados Senhores:

Esta MOÇÃO tem a finalidade de demonstrar o reconhecimento e agradecimento do Poder Legislativo de Porto Esperidião à Igreja Adventista da Promessa pelos relevantes serviços que presta aos munícipes de Porto Esperidião.

A Igreja Adventista da Promessa, pelo incansável trabalho de seus membros, tem sido uma eficiente instituição de apoio à comunidade de nosso Município.

Na atuação da mencionada Igreja destacam-se a promoção de Encontros de Casais, nos quais é buscada a harmonia da família, principal instituição de nossa sociedade, palestras para Adolescentes e Jovens, Projeto de Alfabetização de Adultos, aulas de violão, cessão de salas de aula para a Escola, trabalhos Assistenciais e outros.

Todas as atividades desenvolvidas, sob orientação do Pastor Jair Bento de Oliveira são de grande importância para a comunidade, vez que através delas a sociedade tem acesso à cidadania.

Diante do exposto, solicitamos de V. Ex.^{as}. a aprovação desta Moção de ***Aplauso à Igreja Adventista da Promessa pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador